



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 127, DE 22 DE JUNHO DE 2012**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 258ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de junho de 2012, considerando

- a) a iminência da data de partida para o exterior dos estudantes selecionados pelo Programa Ciência sem Fronteiras e outros programas de mobilidade internacional e
- b) a impossibilidade de esses estudantes completarem o primeiro período letivo de 2012 antes da viagem, em decorrência da greve dos servidores docentes da UFRRJ,

**RESOLVE:**

- I)** Permitir que os estudantes da UFRRJ contemplados com bolsas do Programa Ciência sem Fronteiras e outros programas de mobilidade internacional que não puderem concluir o 1º semestre letivo de 2012 recebam conceito indeterminado nas disciplinas em que estão matriculados;
- II)** Garantir a esses estudantes o direito de realizarem as avaliações previstas nas disciplinas dentro do período de 45 (quarenta e cinco) dias após iniciado o período letivo de retorno da mobilidade.

**RICARDO MOTTA MIRANDA**  
**Presidente**